

## RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2017-CPCS

A Comissão Eleitoral, composta conforme estabelece a Portaria nº 812 de 14 de Julho de 2017 e de acordo com a Resolução 21/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo-UFES, retifica o Edital nº 01, de 21 de Julho de 2017, que estabelece as normas para Eleição dos Representantes da Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico- Administrativos em Educação (CPCS), para o biênio 2017 – 2019, conforme abaixo:

### ONDE LÊ-SE:

**Art.3º.** As unidades estratégicas que sejam composta por até 10 (dez) servidores técnico-administrativos elegíveis, terão seus representantes escolhidos por meio de Assembleia Geral entre seus pares.

**Parágrafo único.** O resultado da Assembleia deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio de memorando, até 28/07/2017.

### LEIA-SE:

**Art.3º.** As unidades estratégicas que sejam composta por até 10 (dez) servidores técnico-administrativos elegíveis, terão seus representantes escolhidos por meio de Assembleia Geral entre seus pares.

**Parágrafo único.** O resultado da Assembleia deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio de memorando, até 02/08/2017.

Vitória, 28 de Julho de 2017



Carla Fontoura de Brito

Presidente da Comissão Eleitoral - CPCS